



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

[www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1314

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3
Homologação / Adjudicação .....	3
Aviso de Licitação .....	4
Ratificação .....	4
<b>Atos de Pessoal</b> .....	4
Termo de Posse .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Cardoso**

CNPJ 46.599.825/0001-75  
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870  
Telefone: (17) 3466-3900  
Site: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

#### **Câmara Municipal de Cardoso**

CNPJ 49.677.933/0001-07  
Rua Ângelo Moretin, 753  
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211  
Site: [www.camaracardoso.sp.gov.br](http://www.camaracardoso.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1314

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### EXTRATO DE PORTARIA

##### PORTARIA Nº 9.364, DE 07 DE MAIO DE 2025

Ementa: Instaura Sindicância Administrativa para apuração de supostas irregularidades funcionais e designa comissão.

Luis Paulo Bednarski Pedrassolli, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 1.006/75, resolve instaurar Sindicância Administrativa para apurar indícios de irregularidades funcionais atribuídas a servidora vinculada ao quadro de pessoal efetivo do Município, conforme representação formal e denúncia anônima registradas.

Designa, para compor a Comissão de Sindicância, três servidores efetivos, conforme previsão legal, com atuação sob a presidência do primeiro nomeado. A Comissão deverá observar os princípios do contraditório, ampla defesa e demais normas aplicáveis, concluindo os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis nos termos legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

##### PORTARIA Nº 9.363, DE 07 DE MAIO DE 2025.

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA/ESPECÍFICA, JUNTO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2025, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS II.**

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Designar** as servidoras **Lidiani Cristina Alexandre dos Santos**, matrícula nº 93615, lotada no cargo de provimento efetivo de Farmacêutico; **Bianca Mendonça Santana de Oliveira Isikawa**, matrícula nº 93779, lotada no cargo de provimento efetivo de Farmacêutico; **Mariane Ribeiro de Souza**, matrícula nº 15687, lotada no cargo de provimento efetivo de Escriturário, para sob a presidência da primeira nomeada, compor a **Comissão Especial para Análise de Documentação Técnica/Específica**, a serem apresentadas junto ao **Processo Licitatório - nº 053/2025 - Pregão Presencial de Registro de Preços nº 020/2025**, que tem por objeto **Aquisição de Medicamentos II**.

**Art. 2º - Compete à Comissão Especial, comparecer à**

sessão pública, para proceder com a análise da documentação técnica/específica solicitada no edital, a ser apresentada pelas licitantes, bem como dar o suporte necessário ao Pregoeiro em referida sessão.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Sérgio Eduardo Camargo**

Secretário de Administração e Finanças

##### PORTARIA Nº 9.365, DE 08 DE MAIO DE 2025.

**NOMEIA JOÃO VICTOR DOMINGOS FALEIROS GUERRA, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação nº 17 de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 07/05/2025, na Edição nº 1312;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, conforme sua classificação em Concurso Público nº 01/2024, **JOÃO VICTOR DOMINGOS FALEIROS GUERRA**, portador do RG nº 49.xxx.xxx-9 SSP/SP e CPF nº 606.xxx.xxx-39, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, com vencimentos fixados na Referência 8, Padrão "I", da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Sérgio Eduardo Camargo**

Secretário de Administração e Finanças

##### PORTARIA Nº 9.366, DE 08 DE MAIO DE 2025.

**NOMEIA MARIA NATHIELE PEREIRA FACINA, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1314

Página 3 de 5

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação nº 15 de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 23/04/2025, na Edição nº 1304;

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, conforme sua classificação em Concurso Público nº 01/2024, **MARIA NATHIELE PEREIRA FACINA**, portadora do RG nº 57.xxx.xxx-3 SSP/SP e CPF nº 519.xxx.xxx-43, para exercer o cargo de provimento efetivo de **BIOMÉDICO**, com vencimentos fixados na Referência 10, Padrão "I", da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Sérgio Eduardo Camargo**

Secretário de Administração e Finanças

### Licitações e Contratos

#### Extrato

CONTRATO 040/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025 - PROCESSO Nº 061/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: TIAGO COUTO CASTREQUINI 45149924881

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO DJ TIAGO, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES A SER REALIZADO NO DIA 10/05/2025 NA PRAÇA DA MATRIZ.

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010803 133920024 2039 339039 01

DATA DE ASSINATURA: 08/05/2025. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias - PREFEITO MUNICIPAL - LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Cardoso, 08 de maio de 2025.

Fabricio Clemente

Assistente de Administração

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

T.A 003 - CONTRATO Nº 053/2022 - Pregão Presencial nº 036/2022 - Processo nº 074/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: MIZAEL SANTANA MALACHIAS 17641159885

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual

VALOR: R\$ 44.760,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010701 103010027 2045

339039 05

DATA DE ASSINATURA: 06/05/2025. Vigência: 12 meses - Prefeito Municipal - LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Cardoso, 08 de maio de 2025.

Fabricio Clemente

Assistente de Administração

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

T.A 003 - CONTRATO Nº 054/2022 - Pregão Presencial nº 036/2022 - Processo nº 074/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: AMANDA SANTOS SILVA - NUTRICIONISTA ME

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual

VALOR: R\$ 29.136,00 (vinte e nove mil, cento e trinta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010701 103010027 2045 339039 05

DATA DE ASSINATURA: 06/05/2025. Vigência: 12 meses - Prefeito Municipal - LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Cardoso, 08 de maio de 2024.

Fabricio Clemente

Assistente de Administração

#### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito

Municipal de Cardoso/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. **ADJUDICA E HOMOLOGA** o

Processo nº 028/2025 - Pregão Presencial nº 006/2025, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA**

**CONFECÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS**, em favor da empresa **SMILE PROTESE DENTARIA LTDA**, no valor

global de R\$ 79.999,20 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Determino ao

Departamento de Secretaria e Licitações que, de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto

Federal nº 11.462/23, e Decreto Municipal nº 3.796, de 12 de janeiro de 2023, dê a devida publicidade, e cientifique o

Departamento de Contabilidade e Orçamentos para as providências cabíveis. Após as providências cabíveis,

arquive-se o presente processo licitatório. Cardoso, 08 de maio de 2025.

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Prefeito Municipal

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito

Municipal de Cardoso/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. **ADJUDICA E HOMOLOGA** o

Processo nº 044/2025 - Pregão Presencial de Registro de Preços nº 017/2025, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE PNEUS**

**NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES**, em favor das



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1314

Página 4 de 5

empresas: **AZUL CAR PNEUS LTDA**, relativo aos itens: 02, 03, 04, 08, 11, 21, 22, 26, 37, 38, 45, 49, 51, 54, 56 e 58, no valor total de R\$ 265.444,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), **J.P.R. SOLUÇÕES DE PNEUS LTDA**, relativo ao item: 09, no valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), **RAVI E-COMMERCE LTDA**, relativo aos itens: 01, 05, 06, 07, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 36, 36, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 50, 52, 53, 55 e 57, no valor total de R\$ 387.494,46 (trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos), **FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, relativo aos itens: 39, 59 e 60, no valor total de R\$ 45.463,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais), **J.R. PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, relativo ao item: 31, no valor total de R\$ 6.638,72 (seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos). Determino ao Departamento de Secretaria e Licitações que, de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/23, e Decreto Municipal nº 3.796, de 12 de janeiro de 2023, dê a devida publicidade, e cientifique o Departamento de Contabilidade e Orçamentos para as providências cabíveis. Após as providências cabíveis, archive-se o presente processo licitatório.

Cardoso, 08 de maio de 2025.

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI  
Prefeito Municipal

### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público para conhecimento de todos que se acha aberto o Processo Licitatório nº 059/2025, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025, OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES - TIPO MARMITEX, no dia 21/05/2025, às 9h. O Edital completo encontra-se à disposição de todos os interessados, no Departamento de Secretaria e Licitações, da Prefeitura Municipal de Cardoso, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no endereço supracitado, ou através do site: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br). Informações pelo telefone: (17) 3466-3900.

Cardoso, 08 de maio de 2025.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli  
Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 027/2025

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público para conhecimento de todos que se acha aberto o Processo Licitatório nº 062/2025. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DE

REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 027/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS - DATA E HORA PARA REALIZAÇÃO: 22/05/2025, ÀS 09:00 HORAS. O Edital completo encontra-se à disposição de todos os interessados, no Departamento de Secretaria, Compras, Licitações e Patrimônio, da Prefeitura Municipal de Cardoso, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no endereço supracitado, ou através do site: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br) Informações pelo telefone: (17) 3466-3900. Cardoso, 08 de maio de 2025. Luiz Paulo Bednarski Pedrassolli - Prefeito Municipal

### Ratificação

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 027/2025 - Processo nº 061/2025  
À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, bem como de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, declaro que fica **RATIFICADA** a contratação por Dispensa de Licitação nº 027/2025, da empresa TIAGO COUTO CASTREQUINI 45149924881, inscrita no CNPJ nº 32.320.106/0001-69, com sede à Rua Ivan Borges, 2034 - Bairro Vila Urias de Paula, município de Cardoso/SP, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DE DJ, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES, A SER REALIZADO NO DIA 10/05/2025 NA PRAÇA DA MATRIZ. Autorizo em consequência a proceder a contratação da empresa acima citada, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021, e que após seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Cardoso, 07 de maio de 2025.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli  
Prefeito Municipal

### Atos de Pessoal

#### Termo de Posse

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 07h30 na sede do Prefeitura Municipal de Cardoso, sito à Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870 - Centro, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**, compareceu **João Victor Domingos Faleiros Guerra**, portador do RG nº 49.xxx.xxx-9 SSP/SP e CPF nº 606.xxx.xxx-39, para tomar posse no cargo de provimento efetivo de **Assistente de Serviços Administrativos**, nomeado pela Portaria nº 9.365, de 08 de maio de 2025.

O nomeado, neste ato, compromete-se a bem servir e fielmente desempenhar as atribuições inerentes ao cargo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1314

Página 5 de 5

para o qual foi nomeado, em conformidade com a legislação vigente.

E, cumpridas todas as formalidades legais, foi declarado, nesta data, empossado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

\_\_\_\_\_  
**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**João Victor Domingos Faleiros Guerra**  
Empossado

.....  
**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Ao oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 07h30 na sede da Prefeitura Municipal de Cardoso, sito à Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870 - Centro, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**, compareceu **Maria Nathiele Pereira Facina**, portadora do RG nº 57.xxx.xxx-3 SSP/SP e CPF nº 519.xxx.xxx-43, para tomar posse no cargo de provimento efetivo de **Biomédico**, nomeada pela Portaria nº 9.366, de 08 de maio de 2025.

A nomeada, neste ato, compromete-se a bem servir e fielmente desempenhar as atribuições inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, em conformidade com a legislação vigente.

E, cumpridas todas as formalidades legais, foi declarada, nesta data, empossada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

\_\_\_\_\_  
**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**Maria Nathiele Pereira Facina**  
Empossada

.....